



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IGARAPAVA – SP**

INDICAÇÃO Nº 190/2.024.

A edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Ricardo Rodrigues Mattar, que se digne ao departamento competente da municipalidade, que seja realizada a limpeza e o reparo na tampa do bueiro localizado na rua 9 de julho em frente ao número nº 12.

Justificativa:

A situação atual do bueiro pode comprometer a segurança dos pedestres e motoristas que circulam na via, além de favorecer o acúmulo de resíduos e a obstrução da rede de escoamento, especialmente em períodos de chuva. A manutenção é necessária para garantir o bom funcionamento do sistema de drenagem e a segurança pública.

Sala das Sessões, Igarapava/SP, 3 de novembro de 2.024.

ana luiza rilko mattar

ANA LUIZA RILKO MATTAR

Vereadora da C. M. de Igarapava - SP

Protocolo 1411124 10:00hs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

[Assinatura]

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava